



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG Nº 9, DE 13 DE MARÇO DE 2017

Acrescenta dispositivo ao art. 7º do Anexo I do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG. nº 19/2016, dispondo sobre a priorização de demandas para sistemas satélites do PJe.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 7º do Anexo I do Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 19/2016 - CSJT.GP.SE, de 13 de maio de 2016, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 7º .....  
.....”

Parágrafo único. A Coordenação Nacional Executiva do PJe priorizará as issues partindo de uma lista ordenada de prioridades, elaborada pelo próprio Tribunal responsável pelo Satélite, que deverá observar o grau de urgência de cada correção/melhoria registrada pelos Tribunais que utilizam determinado satélite.”

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições.

**Art. 3º** Republicue-se o Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 19, de 13 de maio de 2016, consolidando a alteração introduzida.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 13 de março de 2017.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do**  
**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**